



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 44/2023 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.012185/2023-07

Passo Fundo-RS, 28 de abril de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 44/CONSCPF/UFS/2023**

Homologa a Portaria nº 36/DIR-PF/UFS/2022, de 15 de dezembro de 2022, que homologa o resultado do processo eleitoral para escolha de integrantes do NPPD-PF, para o mandato 2023/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 36/DIR-PF/UFS/2022, de 15 de dezembro de 2022, que homologa, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, o resultado do processo eleitoral para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD-PF), para o mandato 2023/2024.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 4/CONSCPF/UFS/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo, 1ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 17 de abril de 2023.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

*(Assinado digitalmente em 28/04/2023 14:18)*

JAIME GIOLO  
DIRETOR DE UNIDADE  
CPF (10.43)  
Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **6ac4ff826e**